



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Francisco Carlos de Oliveira, Secretário de Obras de Manoel Viana – RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a abertura de procedimento administrativo nos termos do Art. 75, II da Lei Federal 14.133, conforme solicitação da Secretaria de Obras e documentos em anexo deste processo.

Manoel Viana, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco Carlos de Oliveira
Secretário de Obras
Portaria 654/2021